



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para atender as Unidades Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN, conforme descrições neste Termo de Referência, através de Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária, para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social do município de Parnamirim/RN.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BISCOITOS - LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BISCOITO SALGADO ORIGINAL - Biscoito tipo clube social, sem recheio, rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 156g (contendo 6 unidades de 26g cada). Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	Pct	6.200
2	BISCOITO DOCE MARIA - De primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizantes lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct	8.846

4	BISCOITO MAISENA - Biscoito à base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, do tipo	Cx	8.846
---	--	----	-------

Carvalho



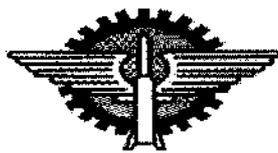
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	3 em 1, contendo 400g. Devidamente registrado no Órgão competente. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.		
5	BISCOITO ROSQUINHA - 1ª qualidade. Pacote com 400g. Massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido e sal. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasita, sujidade e larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	3.528
6	BISCOITO SALGADO - Salgado, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g, conforme legislação em vigor. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	17.692

CARNES BOVINAS E DE FRANGO - CONGELADOS - LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CARNE BOVINA MÚSCULO - Carne bovina com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	Kg	15.206
2	COXA/SOBRECOXA - Com adição de água de no máximo de 6%, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpo, não violado, resistente, que garantia a integralidade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	15.320
3	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado	Kg	13.152

Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.		
--	--	--

CARNES BOVINAS SALGADAS - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CARNE DE CHARQUE - Com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega.	Kg	3.648
2	CARNE DE SOL - Com no máximo, 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelanca, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega.	Kg	3.064

EMBUTIDOS - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	LINGUIÇA CALABRESA - Cozida e defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de 2 meses a contar a partir da data da entrega.	Kg	2.304

Paula



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



HORTIFRUTIGRANGEIROS – LOTE V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ABACAXI - Fruto maduro de tamanho médio, no grau máximo da evolução no tamanho, aroma e sabor específicos da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando por unidade entre 1 a 1,5 kg; de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	Kg	6.982
2	ALFACE - Hortaliça fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA..	Molho	9.156
3	ALHO - Bulbo graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	1.500
4	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6.026
5	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	5.529
6	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	5.580
7	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.116
8	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	7.696
9	CEBOLINHA - Folha inteira, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	Molho	536
10	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Kg	13.270
11	CHUCHU - De primeira, tamanho e coloração uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6.696
12	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação	Kg	5.357

Edilson



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

	tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.		
13	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	4.687
14	LIMÃO - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	Kg	1.906
15	MACÁ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.781
16	MACAXEIRA - Tipo branca, raízes grandes, no grau normal da evolução do tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras e sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.728
17	MAMÃO - De boa qualidade, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo 12/78 da CNNPA.	Kg	8.812
18	MELANCIA - Graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	8.812
19	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	8.812
20	OVO DE GALINHA - Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada.	Bandeja	2.477
21	PIMENTÃO VERDE - De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78CNNPA.	Kg	3.348
22	REPOLHO BRANCO - Repolho branco de primeira qualidade, apresentando características de qualidade, bem formados e com coloração própria, superfície lisa, livre de	Kg	318

Wawaw



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	danos mecânicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, isento de parasitas e larvas, pesando em média 1 kg cada, acondicionados em embalagens plásticas em bom estado de conservação.		
23	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	4.378

LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS - LOTE VI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor rosa e aroma natural do morango. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura.	Litro	19.904
2	BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de PH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da graviola. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura.	Litro	9.952
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da ameixa. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura.	Litro	9.952
4	MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	Emb. 500g	5.580
5	QUEIJO MUSSARELA - Com pouco sal, resfriado em peça. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). O produto deve apresentar no rótulo data de fabricação e prazo de validade, possuir registro no Ministério da Agricultura com selo de inspeção federal-SIF ou selo de inspeção Estadual SIE.	Kg	582

Dantano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



NÃO PERECÍVEIS - LOTE VI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ACHOCOLATADO - Instantâneo, em pó homogêneo, embalagem com 400g. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Dever estar de acordo com especificações do Órgão competente em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	pct	3.052
2	ADOÇANTE - Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Deve conter todas as informações segundo legislação vigente. À base de Sucralose, constando no rótulo o nome e/ou marca, informações nutricionais, não contém glúten, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 100 mL.	und	343
3	ACÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal obtido de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos, na cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	kg	10.027
4	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; Isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável e íntegra, contendo 200g.	kg	5.580
5	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo I. Acondicionado em pacote plástico, íntegro e resistente, cor e odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1 kg.	kg	11.232
6	ARROZ POLIDO - Longo, tipo I, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e	kg	1.052

Da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.		
7	ATUM ENLATADO RALADO - Atum enlatado ralado, conserva em água, embalagem íntegra contendo peso líquido de 170g, informações nutricionais no rótulo, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cx	4.071
8	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia, que passa pelo processo de moagem, sem adição de outras substâncias como corantes e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.	Cx	4.071
9	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas, conforme legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 250g.	Pct	8.112
10	CANELA EM PÓ - Canela em pó, contendo odor, sabor e cor característica, rótulo, contendo as informações nutricionais. Embalagem íntegra livre de parasitas ou qualquer substância nociva, sem odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo aproximadamente 40g.	Tubo	258
11	CANJIQUELHA - Canjica de milho isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, sem presença de grãos carunchados, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra contendo 500g.	Cx	238
12	CHÁ - Camolina, erva doce, cidreira, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Cx	750
13	CÓCO RALADO - Produto isento de mofo, odores estranhos ou qualquer outra substância nociva. Rótulo contendo informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra contendo 100g.	Pct	2.008
14	COLORÍFERO - O calorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade,	Pct	4.017

Edson

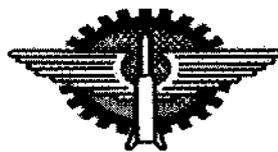


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		
15	CREME DE LEITE - Creme de leite embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí, carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega; Caixa integra contendo 200g.	Cx	2.339
16	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Lata	2.232
17	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem não podendo ser violada ou amassada, livre de parasitas ou qualquer substância nociva, sem odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo Aproximadamente 340g.	Lata	26.258
18	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 kg.	Kg	1.674
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor de Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.348
20	FEIJÃO BRANCO - Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 01 kg.	Kg	5.580
21	FEIJÃO CARIOCA - 1ª qualidade, constituído de no	Kg	13.392

Paula



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	<p>mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (SEIS) meses a partir da data da entrega.</p>		
22	<p>FEIJÃO PRETO - 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	Kg	13.392
23	<p>FERMENTO EM PÓ - Fermento em pó químico, aspecto cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: Nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de polietileno contendo 100g.</p>	Pote	558
24	<p>FLOCOS DE MILHO - Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote de 500g.</p>	Pct	10.928
25	<p>LEITE CONDENSADO - Leite condensado composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), apresentando consistência cremosa e homogênea, contendo no rótulo as informações nutricionais, validade mínima de 11 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra sem amassados, perfurações ou estufamento. Embalagem contendo 395 g.</p>	Cx	3.684
26	<p>LEITE DE CÓCO - Tradicional, embalagem contendo 500 mL, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.</p>	Vidro	1.674
27	<p>LEITE INTEGRAL EM PÓ - Leite em pó integral derivado da vaca, constando nome e/ou marca, registro no Ministério da Agricultura, rótulo contendo informações nutricionais. Embalagem contendo 400g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.</p>	Pct	3.523

Edson



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



28	LEITE INTEGRAL EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca, constando nome e/ou marca, registro no Ministério da Agricultura, rótulo contendo informações nutricionais. Embalagem contendo 400g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	991
29	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO - Leite desnatado UHT pasteurizado. Embalagem contendo 1 Litro, resistente e integras, livres de amassados ou aberturas, impermeável, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Contendo informações nutricionais no produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Cx	6.912
30	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite integral UHT pasteurizado. Embalagem contendo 1 Litro, resistente e integras, livres de amassados ou aberturas, impermeável, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Contendo informações nutricionais no produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Cx	39.809
31	MACARRÃO ESPAGUETE - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.	Pct	8.928
32	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagem plásticas atóxicas, contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	1.155
33	MILHO PARA MUNGUNZA - Milho seco, processado em grãos crus, inteiros para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500g.	Pct	3.348
34	MILHO VERDE - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Registro de acordo com a NTA31 (decreto 12.486/78) com peso líquido drenado de 200g.	Lata	2.073
35	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. Embalagem plástica	Emb. 900ml	3.596

Paula



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	de 900 mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.		
36	PÃO DE FORMA - Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote de 400g.	Pct	7.603
37	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Com teor de fibras mínimas de 5%, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote com 400g.	Pct	2.160
38	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Pão para cachorro quente. Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote de 400g.	Pct	7.603
39	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 12/78CNNPA. Pacote 400g.	Pct	2.235
40	SAL - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Kg	2.008
41	SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 83g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade	Lata	11.116

elawar



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	requisitante.		
42	SUCO PRONTO EM CAIXA - Suco pronto em caixinhas de 200 ml, sabores diversos, embalagem íntegra, longa vida, informações nutricionais contendo no rótulo, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cx	3.100

PEIXES CONGELADOS – LOTE VII			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PEIXE EM POSTA - Isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF).	Kg	1.293
2	PEIXE FILETADO - Íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF).	Kg	776

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme solicitação da SEMAS, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento do material de consumo acima citado a servidora Gilma Bezerra da Silva, Mat. 7326, e-mail: gilmabezerra@hotmail.com, telefone: (84) 9 9959-8471/3644-8402.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

E. Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

6.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 - A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço por lote.

Parnamirim, 23 de abril de 2018


ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social